

MANUAL DE SOLICITAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS



Jânia Maria Augusta da Silva DIRETORA GERAL - DG

Raimundo Etaides Freire Chaves DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DIRAP

Cleilson do Nascimento Uchôa CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PÉSQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - DEPPI

APRESENTAÇÃO

Este manual foi elaborado com o intuito de instituir um melhor fluxo para solicitação de veículos oficiais buscando-se o uso eficiente dos recursos disponibilizados pelo IFCE - *Campus* de Limoeiro do Norte.

Este documento pode sofrer alterações sendo estas apreciadas pela direção geral deste *campus*.

NOSSA FROTA

Atualmente o IFCE Campus Limoeiro do Norte dispõe da seguinte frota:

VEÍCULOS	LOTAÇAO Máxima	
Ford Fiesta Preto	5	
Toyota Hilux Preta	5	
Ford Ranger Branca	5	
VW Caminhão 8.150 E Delivery	3	
M. Benz Comil Branco	27	
Marcopolo Volare Branco	28	
VW Ônibus Branco	46	

FLUXO DE SOLICITAÇÃO DE VEÍCULO OFICAL



1. Pré-agendamento:



Essa fase é necessária para verificação de disponibilidade do veículo e do motorista e deverá ser realizado pelo requisitante em: https://intranet.limoeiro.ifce.edu.br/reservas, sendo esse passo um requisito indispensável para a liberação do veículo.

O pré-agendamento deverá ser realizado o quanto antes, sendo desconsiderado se não realizado com 48 horas de antecedência ao momento da viagem.

Obs: Mais informações sobre o pré-agendamento estarão disponíveis no vídeo tutorial disponível em: https://intranet.limoeiro.ifce.edu.br/reservas, na página de acesso ao sistema.

2. Aprovação do pré-agendamento:



O setor de transportes será responsável por, em tempo hábil, analisar e realizar a aprovação do pré-agendamento atentando principalmente para recursos, datas, horários reservados e as justificativas apresentadas.

3. Oficialização do pedido:



Após a aprovação do pré-agendamento, o formulário Requisição de Veículo Oficial - RVO (ANEXO I) deverá ser preenchido e assinado por todas as figuras envolvidas. São figuras desse processo: a) Requisitante da viagem; b) Chefia imediata; c) Chefe de Departamento ou Diretor de área; d) Diretoria Geral (ou membros da gestão conforme o caso).

Após recolhidas todas as assinaturas necessárias, o requisitante deverá encaminhar a **RVO** ao setor de transportes, observando os prazos mínimos exigidos para a liberação do veículo. A **RVO** estará disponível em PDF editável na página oficial do campus no menu DOCUMENTOS ou diretamente no link: http://ifce.edu.br/limoeirodonorte/campus limoeiro/documentos

Para a oficialização do pedido deverão ser respeitados os prazos mínimos de 24 horas para viagens intramunicipais e de 48 horas para viagens intermunicipais.

4. Planejamento da Viagem:



Após a oficialização do pedido, o solicitante da viagem deverá realizar, com antecedência, o planejamento da viagem com o motorista escalado para definir detalhes como:

- ✓ Distância e destino da viagem;
- ✓ Data e hora de saída:
- ✓ Tempo em que se vai permanecer no local;
- ✓ Paradas:
- ✓ Locais de embarque e desembarque;
- ✓ Local de descanso do motorista:
- ✓ Local de pernoite;
- ✓ Locais de guarda do veículo;
- ✓ Dentre outros.

5. Viagem:



A viagem deverá ser realizada conforme o planejado devendo qualquer ocorrência ser anotada no campo "ocorrências" que consta no documento (Requisição de Veículo Oficial).

O motorista, responsável pela viagem, deverá recolher a Requisição com a assinatura de todos os passageiros para posterior arquivamento junto ao setor de transportes.



IMPORTANTE: Durante a viagem, realizar paradas, com no mínimo 30 minutos de descanso, para cada 4h de condução do veículo.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- ✓ Algumas viagens internas, dependendo do motivo, da disponibilidade e da aprovação por membro da gestão, poderão ser solicitadas na hora, sem necessidade de pré-agendamento no sistema de reserva de recursos;
- √ Viagens em veículo de passeio com mais de 600Km e mais de 12h de duração (somados ida e volta) deverão ser feitas, preferencialmente, em dois dias;
- ✓ Para viagens em veículos coletivos que necessitem do motorista mais que 6h sem intervalo ou mais de 8h com intervalo de 1h, será necessário um segundo motorista.
- ✓ Os embarques e desembarques dentro do campus serão realizados no estacionamento;
- ✓ Os embarques e desembarques fora do campus deverão ser realizados conforme planejamento prévio entre motorista e requisitante da viagem;
- ✓ O estacionamento do veículo deverá ser realizado apenas em locais permitidos e que não denigram a imagem da Instituição;
- ✓ Em caso de cancelamento, deverá ser comunicado ao setor de transportes pelo e-mail: transportes.ln@ifce.edu.br, com, no mínimo, 12 horas de antecedência da viagem.

Situações não abrangidas por este manual serão resolvidas pelo Setor de Transporte, pela Direção de Administração e Planejamento (DIRAP) e pela Direção Geral do campus.



ANEXO I

Requisição de Veículo Oficial - RVO

N° de Ref d	o Pre-agent	aamento					
Servidor Respnsável pela Viagem							
E-mail					Coordenação/Eixo		
SIAPE			Tel. Fixo	()		Celular ()	
D	estino			•		N.º de passageiros	
Roteiro da (para viag percorram n município)	gens que						
Motivo da Viagem (apresentar justificativa completa para realização da viagem)							
Data	da saída	/	/		Horário da Saída	h	min
Data d	o Retorno	/	/		Horário do retorno	h	min
				ATENÇÃ	(O		
 ✓ É obrigatória a apresentação deste formulário devidamente preenchido ao Setor de transportes, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para deslocamento fora do município de Limoeiro do Norte e 24 (quatro) horas de antecedência, quando se tratar de deslocamento dentro do município de Limoeiro do Norte, ambas situações em referência ao horário de saída; ✓ Os embarques ocorrerão somente mediante lista de passageiros devidamente assinada; ✓ Quaisquer mudanças de rotas não planejadas serão registradas e correrão sob a responsabilidade do solicitante; ✓ O veículo só poderá estacionar em local adequado e dentro das normas do Código de Trânsito Brasileiro. NORMAS PARA USO DOS VEÍCULOSOFICIAIS ✓ Os veículos oficiais do IFCE destinam-se ao uso exclusivo de seus servidores e alunos, no estrito interesse da administração e para o fim pelo qual fora requisitado; ✓ É expressamente vedado, conforme Decreto nº 6.403/2008 e IN nº 03/2008: 1. O uso de veículos oficiais da instituição para fins particulares a quaisquer pessoas ou entidade; 2. A guarda de veículos oficiais em garagem particular, salvo autorização expressa da autoridade máxima da instituição ou pessoa por ela designada; 3. O uso de veículos oficiais em excursões e passeios; 4. O transporte de familiares do servidor ou de pessoas estranhas ao serviço público; 5. O uso de veículos oficiais para o transporte individual da residência à instituição e vice-versa, ressalvadas as hipóteses previstas nas normas mencionadas acima; 7. O transporte para estabelecimentos comerciais e congêneres, salvo quando o usuário se encontrar no exercício da função pública. Declaro estar ciente dos Termos e Normas mencionadas acima, comprometendo-me a cumpri-las sob pena de apuração de responsabilidade em conformidade com a Lei 8.112/90 e decreto 1.171/94. Limoeiro do Norte-CE,							
						Assinatura do Requisitante	
Setor de Transportes		A	Autorização da Chefia Imediata		Parecer área (Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão):		
Ocorrência	(as) durante	e a viagem:					
Limoeiro do Norte-CE, de de 20 Assinatura Responsável pelas informações							

	LISTA DE PASSAGEIROS							
N°	Nome	Matrícula/CPF	Assinatura					
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								
32								
33								
34								
35								
36								
37								
38								
39								
40								
41								
42								